

**NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1**

CNPJ/ME Nº 35.557.748/0001-74

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022**

**1. Data, hora e local:**

Em 11 de abril de 2022, às 10:00 horas, de forma virtual e na sede social da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade regularmente constituída e em funcionamento no Brasil, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de administradora do **NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, autorizado a funcionar pela CVM nos termos da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM 356"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.104.412/0001-84 ("Administradora" e "Fundo").

**2. Convocação:**

Nos termos da Cláusula 18.5. do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 28, §5º, da Instrução CVM nº 356/01, a convocação foi dispensada em razão da presença do único cotista do Fundo, titular de 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo ("Cotista").

**3. Mesa: Presidente:** Lucas de Oliveira; **Secretário (a):** Isabella Uno

**4. Presença:**

Presente à assembleia geral representantes legais da Administradora, da gestora do Fundo, e do Cotista, conforme lista de presença assinada digitalmente e autenticada pela Mesa, que será arquivada na sede da Administradora.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

(i) A concessão de dispensa ao Administrador e ao Gestor em relação à observação dos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão em relação aos créditos adquiridos pelo Fundo desde o início do Fundo até a presente data.



- (ii) A ratificação de todas as cessões realizadas pelo Fundo até o momento.
- (iii) autorização à Administradora a praticar todos os atos necessários a fim de implementar os atos relacionados à efetivação das matérias acima.

**6. Deliberações:** Os Cotistas deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i) Aprovar a concessão de dispensa:
  - a. Ao Administrador em relação à observação dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão, conforme aplicável no Regulamento, em relação aos créditos adquiridos pelo Fundo desde o início das atividades do fundo, até a presente data. A partir da data presente, tanto os critérios de elegibilidade, quanto as condições de cessão, voltam a ser verificadas, conforme descrito no regulamento;e
  - b. Ao Gestor, em relação à observação dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão, conforme aplicável no Regulamento, em relação aos créditos adquiridos pelo Fundo desde o início das atividades do fundo, até o final da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Gestão, celebrado entre o Fundo, o Administrador e o Gestor em 25 de junho de 2021.
- (ii) Não obstante, o Cotista concede ao Administrador e ao Gestor a mais ampla, rasa e eficaz quitação em relação a quaisquer serviços prestados até o momento, sendo certo que o Administrador e o Gestor não serão responsáveis, individual ou solidariamente, em relação a quaisquer desenquadramentos do Fundo no que se refere aos ativos presentes na carteira do Fundo, ao longo do período descrito no item 6(i).
- (iii) Ratificar todas as cessões realizadas pelo Fundo até o momento.
- (iv) Autorizar a Administradora a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia, nos termos e prazos exigidos pela regulamentação.

**7. Encerramento:**



Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. A Administradora, presente à Assembleia Geral, consigna sua concordância com todas as deliberações tomadas pela Cotista no âmbito da presente Assembleia Geral.

A Mesa, a Administradora e a Cotista reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Ata e seus termos, bem como de sua lista de presença, nos termos do artigo 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (“ICP-Brasil”), nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”), como, por exemplo, por meio do upload e existência desta Ata, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste instrumento, em plataforma a ser decidida de comum acordo.

Adicionalmente, a Mesa, a Administradora e os Cotistas expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria dos signatários desta Ata e de sua lista de presença por meio de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam legalizados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Ata e seus termos, bem como de sua lista de presença, com sua respectiva vinculação aos seus termos.

São Paulo, 11 de abril de 2022

---

**Lucas de Oliveira**  
Presidente

DocuSigned by:

*Isabella Uno de Oliveira*

8331144D696746C...

---

**Isabella Uno**  
Secretário

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora



**BRL TRUST**  
INVESTIMENTOS

---

Nome:  
Cargo:

---

Nome:  
Cargo:

**VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**  
Gestora

---

Nome:  
Cargo:

---

Nome:  
Cargo:

